



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 046/2022

DE 04 DE ABRIL 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso  
de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Plano de Cargos dos Servidores da Educação de Marcos Parente - PI, conforme art. 26, § 2º, “E”, Lei de nº 122/2012;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 001.0000287/2022;

Considerando o Parecer Jurídico 070/2022/PGM;

**R E S O L V E :**

Art. 01º - **CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DANYLLO CARREIRO MOUSINHO** ocupante do cargo de Vigia, em função de qualificação, passando o servidor a se enquadrar na **classe E – Nível III**, conforme apurado em regular processo administrativo 001.0000308/2022, e parecer jurídico 070/2022, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 122/2012, em seu art. 26, § 2º, “E”.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2022.**

**Gedison Alves Rodrigues**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

---

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí